

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO DESTINADA
INVESTIGAR DENÚNCIAS DE FRAUDES CONTRA A RECEITA
FEDERAL DE BANCOS E GRANDES EMPRESAS, MEDIANTE
SUPOSTOS PAGAMENTOS DE PROPINAS PARA MANIPULAR OS
RESULTADOS DOS JULGAMENTOS REFERENTES À SONEGAÇÃO
FISCAL PELO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FISCAIS – CARF**

REQUERIMIENTO N° , DE 2016

Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação da senhora **EIVANICE CANÁRIO DA SILVA**, ex-Conselheira suplente do **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF** para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal e do art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados RICD, que ouvido o plenário desta Comissão, sejam tomadas as providências necessárias para a convocação da Senhora **EIVANICE CANÁRIO DA SILVA**, ex-conselheira suplente do CARF , para prestar esclarecimentos sobre fatos relacionados à Operação Zelotes da Polícia Federal.

JUSTIFICAÇÃO

No final de 2015, o Brasil foi surpreendido com a divulgação de informações relativas à Operação Zelotes que investiga denúncia de manipulação de julgamento no âmbito do CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

As suspeitas são de que, por meio de intermediários, conselheiros cobravam propina para anular autuações fiscais ou reduzir substancialmente os tributos devidos à União.

A senhora Eivanice Canário da Silva suplente do CARF, foi indiciada pela CPI do Carf no Senado Federal. A senhora Eivanice foi conselheira suplente da 1ª Câmara da 2ª Seção de Julgamento do CARF, e uma das sócias do escritório de advocacia J.R. SILVA ADVOGADOS E ASSOCIADOS.

Segundo o Relatório Final da CPI do CARF do Senado Federal. Eivanice participou de associação criminosa, para a prática de advocacia administrativa fazendária e lavagem de dinheiro por meio da SGR, e as empresas de São Paulo ALFA ANTENAS E PLANEJA ASSESSORIA EMPRESARIAL.

Para tanto, solicito o apoio dos meus ilustres pares nesta Comissão Parlamentar de Inquérito para a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, de março de 2016.

Deputado IZALCI

PSDB/DF